

LEI MUNICIPAL Nº 19.119, DE 28 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina “Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPAE), Doutor Cyro de Andrade Lima” a UPAE da Mustardinha, localizada na Rua Major Mário Portela, nº 279, Bongi, município do Recife.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Denominar-se-á “Unidade Pública de Atendimento Especializado (UPAE), Doutor Cyro de Andrade Lima” a UPAE da Mustardinha, localizada na Rua Major Mário Portela, nº 279, Bongi, município do Recife.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Recife, 28, de outubro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 250/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBA